



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 0026-2022**

**Projeto de Lei Executivo nº 0134-2021  
Processo nº 2261-2022**

Acrescenta-se ao artigo 4º do Projeto em discussão os seguintes §1º e §2º:

“Art. 4º ...

§1º A escritura de doação deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei;

§2º Compreende-se por “iniciar as obras” conforme descreve o *caput* deste artigo, o momento em que a donatária apresentar o contrato de construção e sua respectiva ordem de início de serviço.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2022.

Pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos:

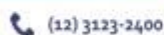
**MARCELO “DA SANTA CASA”  
Vereador**

**MARCIO ALMEIDA  
Vereador**

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador**

Protocolo nº 2896-2022  
08/11/2022

Departamento Legislativo – CFO/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

